



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

Edital N.º. 56/09

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, publica a acta de classificação final relativa aos critérios de selecção dos candidatos a Agentes Eleitorais.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 26 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.